



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ECON – ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 14.731.523/0001-12, com sede à Rua João Batista Riffel, nº 98, Centro, Ipira, Santa Catarina, CEP 89.669-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EMERSON ARI REICHERT**, portador da Carteira de Identidade nº 1.877.623 e CPF nº 758.846.159-49, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 168/2022, Pregão Presencial nº 54/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é ajustar o objeto do contrato original nº 244/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da administração municipal, compreendo as áreas administrativas, orçamentária, financeira e de projetos, de acordo com as atividades elencadas no Subitem 1.1.1, do item 1.1 no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato nº 244/2022 passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, assessoria e consultoria no âmbito da administração municipal, compreendo as áreas administrativas, orçamentária, financeira, contábil e de projetos, de acordo com as atividades elencadas no Subitem 1.1.1, do item 1.1 no termo de referência.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 244/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 26 de junho de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

ECON - ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato